

PORTARIA Nº. 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade, a discricionariedade, e a inviabilidade de competição, na contratação de empresa a fim de obter acesso ao acervo bibliográfico eletrônico, buscando assim atender as necessidades da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO a permissibilidade da norma de regência com base no artigo 25, *caput* e inciso I da Lei 8.666/93, quanto à inexigibilidade de Licitação por se tratar de inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 001/2021, emitido pelo procurador Edirênio M. Mendes Júnior;

CONSIDERANDO que a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR e AUTORIZAR a abertura de novo procedimento licitatório, para a contratação da empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL** CNPJ Nº 01.404.158/0018-38, a fim de obter acesso ao acervo bibliográfico eletrônico, conforme a necessidade da FESURV – Universidade de Rio Verde, por se tratar de fornecimento exclusivo, sem possibilidade de competição, haja vista o disposto no artigo 25, *caput* e inciso I da Lei nº. 8.666/93. 3-:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

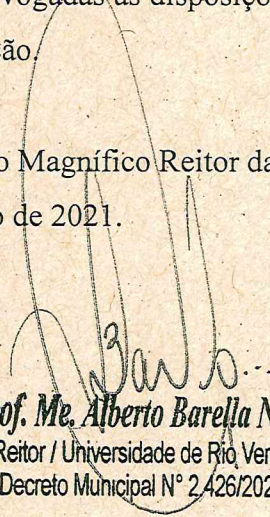
Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Art. 2º. Todos os aspectos legais acerca da licitação preconizada nesta portaria, necessariamente deve ser objeto de descrição circunstanciada no competente Edital de Licitação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020